

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília / DF – 2016

**Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**

Relatório de Gestão do exercício 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E À SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 63/2010, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 146/2015, DA PORTARIA TCU Nº 321/2015 E DAS ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, PORTARIA CGU Nº 522, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Unidades Gestoras relacionadas:

560015

560018

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Habitação

Brasília/DF - 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AT	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CEFUS	Centralizadora de Fundos Sociais
CGFNHIS	Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
CGU	Controladoria-Geral da União
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DICT	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
DN	Decisão Normativa
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
GIGOV	Gerência Executiva de Governo
HIS	Habitação de Interesse Social
IN	Instrução Normativa
OCI	Órgão de Controle Interno
OGU	Orçamento Geral da União
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PLANHAB	Plano Nacional de Habitação
PLHIS	Planos Locais de Habitação de Interesse Social
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PNH	Política Nacional de Habitação
PPA	Plano Plurianual
PSM	Produção Social da Moradia
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SNH	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SPA	Síntese de Projeto Apoiado
TCU	Tribunal de Contas da União
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UG	Unidade Gestora
UPC	Unidade Prestadora de Contas
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ementário das resoluções do CGFNHIS editadas no exercício de 2015	9
Tabela 2 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10S6	16
Tabela 3 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10S6	17
Tabela 4 – Transferências voluntárias ação 10S6 - NÃO PAC.....	18
Tabela 5 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10SJ.....	18
Tabela 6 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10SJ.....	19
Tabela 7 – Transferência voluntária na ação 10SJ - NÃO PAC	20

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Execução orçamentária e financeira do FNHIS	14
Quadro 2 – Evolução das adesões dos Municípios ao SNHIS	21
Quadro 3 – Evolução do atendimento das Exigências em relação à adesão	21

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gráfico evolutivo das Adesões ao SNHIS, da conclusão dos PLHIS e da Regularidade plena da documentação em relação ao SNHIS (%).....	12
Figura 2 - Evolução da elaboração dos PLHIS sob a forma completa com recursos do FNHIS e sob a forma simplificada, com apoio técnico da SNH (2012-2015).....	22

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
3.1 Finalidade e Competência	7
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade	8
3.3 Breve histórico do órgão ou da entidade	8
4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	9
4.1 Planejamento Organizacional	9
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	10
4.2 Desempenho Operacional.....	10
4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA	14
5 GOVERNANÇA	24
6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	25
7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	26
8 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	27
8.1 Gestão de Pessoas	27
8.2 Gestão da Tecnologia da Informação	27
9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO	28

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Brasília / DF – 2016

**Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social**

Relatório de Gestão do exercício 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015, APRESENTADO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO E À SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUE ESTA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS ESTÁ OBRIGADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 63/2010, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 146/2015, DA PORTARIA TCU Nº 321/2015 E DAS ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, PORTARIA CGU Nº 522, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Unidades Gestoras relacionadas:

560015

560018

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Habitação

Brasília/DF - 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AT	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CEFUS	Centralizadora de Fundos Sociais
CGFNHIS	Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
CGU	Controladoria-Geral da União
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
DICT	Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
DN	Decisão Normativa
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
GIGOV	Gerência Executiva de Governo
HIS	Habitação de Interesse Social
IN	Instrução Normativa
OCI	Órgão de Controle Interno
OGU	Orçamento Geral da União
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PLANHAB	Plano Nacional de Habitação
PLHIS	Planos Locais de Habitação de Interesse Social
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PNH	Política Nacional de Habitação
PPA	Plano Plurianual
PSM	Produção Social da Moradia
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SNH	Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SPA	Síntese de Projeto Apoiado
TCU	Tribunal de Contas da União
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UG	Unidade Gestora
UPC	Unidade Prestadora de Contas
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ementário das resoluções do CGFNHIS editadas no exercício de 2015	10
Tabela 2 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10S6	17
Tabela 3 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10S6	18
Tabela 4 – Transferências voluntárias ação 10S6 - NÃO PAC.....	19
Tabela 5 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10SJ.....	19
Tabela 6 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10SJ.....	20
Tabela 7 – Transferência voluntária na ação 10SJ - NÃO PAC	21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Execução orçamentária e financeira do FNHIS	15
Quadro 2 – Evolução das adesões dos Municípios ao SNHIS	22
Quadro 3 – Evolução do atendimento das Exigências em relação à adesão	22

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gráfico evolutivo das Adesões ao SNHIS, da conclusão dos PLHIS e da Regularidade plena da documentação em relação ao SNHIS (%).....	13
Figura 2 - Evolução da elaboração dos PLHIS sob a forma completa com recursos do FNHIS e sob a forma simplificada, com apoio técnico da SNH (2012-2015).....	23

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
3.1 Finalidade e Competência	7
3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade	8
3.3 Breve histórico do órgão ou da entidade	8
4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	10
4.1 Planejamento Organizacional	10
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	11
4.2 Desempenho Operacional.....	11
4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA	15
5 GOVERNANÇA	25
6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	26
7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	27
8 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	28
8.1 Gestão de Pessoas	28
8.2 Gestão da Tecnologia da Informação	28
9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO	29

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por escopo apresentar a gestão dos programas e ações de responsabilidade da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Unidades Gestoras 560015 e 560018, nos termos das determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU).

No decorrer desse relatório são apresentadas as informações da Unidade Prestadora de Contas (UPC), o planejamento organizacional, desempenho orçamentário e operacional do FNHIS e conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.

O FNHIS aloca recursos em 4 Objetivos do Programa de Governo 2049 – Programa Moradia Digna, constante no Plano Plurianual referente aos anos de 2012 a 2015 (PPA 2012-2015), a seguir descritos:

- **0382** – Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.
- **0383** – Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria o acesso à habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda, com auxílio de mecanismos de provisão habitacional articulados entre diversos agentes e fontes de recursos, fortalecendo a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida.
- **0385** – Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Interesse Social para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.
- **0756** – Promover a qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como contribuir para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais.

No objetivo 382, os recursos orçamentários do FNHIS lastreiam a ação orçamentária **10S6** – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários; já no objetivo 383, os recursos orçamentários do FNHIS são utilizados na ação **10SJ** – Apoio à provisão habitacional de interesse social, contemplando as modalidades PSM – Apoio à Produção Social da Moradia e AT – Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

O objetivo 385 possui três ações orçamentárias operadas com recursos do Fundo: **8875** – Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social; **20Z0** – Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação; e **8873** – Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)

A ação orçamentária **20NX** - Apoio à Sustentabilidade dos Empreendimentos de Habitação de Interesse Social, executada no âmbito do FNHIS, está relacionada ao objetivo 756.

Nesse relatório, são apresentadas as análises da SNH no âmbito da Unidade Gestora (UG) 560015. A SNH é responsável pela gestão e pela elaboração de diretrizes e normas para execução do Programa Moradia Digna. As análises e demonstrativos no âmbito da UG 560018 foram elaborados pela Caixa Econômica Federal, Agente Operador responsável pela operacionalização e acompanhamento dos repasses de recursos, e encontram-se no item 16 – relatório do banco operador de recursos e fundos.

A sequência dos quadros, tabelas e textos encontra-se em consonância com o Anexo Único da Portaria do TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015.

O item 3 contempla a finalidade e competências institucionais da UPC, normas e regulamentos, histórico da unidade. O organograma é apresentado no relatório de gestão da SNH (UO 56101). O Item 4 apresenta o planejamento organizacional e desempenho orçamentário e financeiro. Os itens 5 e 6 que referem-se a governança e relacionamento com a sociedade, respectivamente, estão contemplados no relatório da SNH

O item 7 - desempenho financeiro e informações contábeis será tratado no relatório de gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades (UO 56101). O item 8, que se refere às áreas especiais de gestão, será apresentado no relatório de gestão da SNH.

Quanto ao item 9, conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle, não há pendências de determinações e recomendações do TCU bem como de recomendações do Órgão de Controle Interno no exercício em questão do FNHIS.

O item 16 refere-se ao relatório do Banco Operador de recursos de fundos será elaborado pela Caixa Econômica Federal, mandatária da União e operadora do FNHIS e apresentado pela UPC.

A declaração de integridade do FNHIS- conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial será apresentada no relatório de gestão da Secretaria Executiva, UO 56101. A do Contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI está apresentada nesse relatório de gestão.

Por fim, este documento foi submetido ao Plenário do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) para análise e aprovação, o que ocorreu na reunião do dia 17 de março de 2016. O Relatório foi aprovado pelo CGFNHIS conforme a Resolução nº 210 de 29 de março de 2016, que dispõe sobre as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, referentes ao exercício de 2015, publicada na seção 1 no Diário Oficial da União em 31 de março de 2016 (Anexo III).

PARTE A DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU Nº 321 – CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, tem natureza contábil, centraliza e gerencia recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) destinados à implementação das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Este item contempla as finalidades e competências institucionais do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). O Organograma Funcional do FNHIS está apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH). O item também contém os macroprocessos finalísticos do FNHIS.

3.1 Finalidade e Competência

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) tem a finalidade de coordenar os esforços de agentes do poder público, da iniciativa privada, da comunidade acadêmica e da sociedade civil, para viabilizar moradia digna para as populações de baixa renda e integra as políticas habitacionais das várias esferas da federação: União, Estados, Municípios e do Distrito Federal.

A importância política e institucional do FNHIS, como eixo estruturador do SNHIS e da Política Nacional de Habitação (PNH) está em reunir os recursos públicos destinados exclusivamente a subsidiar a população de mais baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

A aplicação dos recursos de forma includente, adequada e sustentável depende da participação ativa de Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do SNHIS, de modo a investir na consolidação dos instrumentos de planejamento e de gestão participativos relativos à área habitacional.

A adesão ao SNHIS por Estados, Distrito Federal e Municípios é condição necessária para que o FNHIS seja operacionalizado. A adesão ao sistema é livre, mas, ao firmar seus Termos de Adesão, a Lei 11.124/2005 coloca como requisitos para os entes federados três elementos, a exemplo do exigido à própria União: a) Criação de um Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse social; b) Criação de um Conselho Gestor do Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse Social e c) Plano (estadual, local ou distrital) de Habitação de Interesse Social.

Com este Sistema, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, estimula a mobilização dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de seus governos, prefeituras, câmaras municipais e agentes sociais para que, de forma participativa, elaborem e regulamentem seus instrumentos de planejamento e gestão na área habitacional.

Além da produção habitacional propriamente dita, especialmente para a população de baixa renda, na qual o déficit ocorre com mais intensidade, este sistema também busca

soluções apropriadas para moradores de favelas, demandantes de habitação digna, almejando a garantia da sustentabilidade, por meio de uma política integrada.

O Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) é o responsável por garantir o controle social da execução das ações com recursos do FNHIS. O papel deliberativo e participativo do CGFNHIS é essencial, uma vez que os programas a serem implementados com recursos do fundo dependem de sua aprovação prévia para que sejam executados.

As competências do CGFNHIS estão definidas no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CGFNHS nº 01, de 24 de agosto de 2006.

De acordo com a Lei nº 11.124/2005 e o Decreto nº 5.796/2006, a Caixa Econômica Federal atua como agente operador do FNHIS e tem como competência, entre outras, praticar todos os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FNHIS, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo CGFNHIS, observada ainda a regulamentação do Ministério das Cidades.

O FNHIS possui o modelo de gestão que estimula a participação de agentes públicos e privados, da sociedade organizada, dos setores técnicos e acadêmicos, na formulação e implementação da Política Nacional de Habitação, com vistas à redução do déficit habitacional brasileiro.

Neste contexto, e de forma a compor um sistema descentralizado de fácil articulação entre os entes pleiteantes dos recursos e o Fundo, cabe à Caixa Econômica Federal o papel de Agente Operador do Fundo, atestar a execução das obras e repassar os recursos.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade

O Conselho Gestor do FNHIS – CGFNHIS foi criado pela Lei 11.124/2005 e Decreto nº 5.796/2006. Iniciou suas atividades a partir das Resoluções 001/2006, que dispõe sobre o Regimento do CGFNHIS e a Resolução 002/2006, que dispõe sobre a Adesão dos entes federados ao SNHIS.

Ao longo dos anos, várias resoluções e outros instrumentos normativos foram publicados, aprovando o orçamento anual, estabelecendo novos prazos e regras de adesão, além de algumas Portarias e Instruções Normativas.. Sobre a Adesão ao sistema, a legislação mais recente é a Resolução 51/2012, que dispõe sobre novos prazos e condições de adesão, e a Instrução Normativa no. 04/2013 que regulamenta a operacionalização dessas novas adesões e condições de regularidade no SNHIS.

É importante destacar as chamadas nacionais para seleção de projetos realizadas em 2007, 2008 e 2009, com oferta de recursos para: a) Apoio ao poder público (municipal e estadual) para construção habitacional; b) Urbanização de assentamentos Precários; c) Apoio aos municípios e estados para elaboração de Planos de Habitação de Interesse Social e d) Apoio à prestação de serviços de Assistência Técnica.

3.3 Breve histórico do órgão ou da entidade

Tendo em vista a dívida social relativa à enorme carência habitacional, notadamente para as faixas de mais baixa renda e a previsão de uma demanda por habitação de 28 milhões de domicílios até 2023, o Ministério das Cidades, o Conselho das Cidades, o Fórum Nacional por Reforma Urbana e os principais movimentos nacionais por moradia trabalharam em conjunto para aprovação do primeiro Projeto de Lei de iniciativa popular propondo o Sistema

Nacional de Habitação de Interesse Social que foi aprovado pela Câmara Federal e sancionada pelo Governo Federal em 16 de junho de 2005 (Lei 11.124/2005).

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.4 Planejamento Organizacional

A Secretaria Nacional de Habitação utiliza como norteador do seu planejamento a Política Nacional de Habitação (PNH) e o Plano Plurianual Mais Brasil 2012-2015 (PPA 2012-2015).

A moradia digna associa-se à garantia de condições de habitabilidade, envolvendo aspectos como: a qualidade da casa em termos de material de construção, área construída, divisões internas e instalações; a segurança da posse da terra; a infraestrutura de abastecimento de água, esgoto, drenagem e sistema viário; e a dinâmica do bairro e disponibilidade de equipamentos urbanos, serviços públicos, transporte, segurança, áreas de lazer e convivência comunitária, entre outros.

É importante lembrar que a retomada do planejamento de longo prazo do setor habitacional resultou na implementação da Política Nacional de Habitação, em 2004, destacando-a como o novo marco político-institucional. Cabe realçar outros resultados da nova estratégia de planejamento do Governo: criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), em 2005, regulamentados pela Lei Federal nº 11.124; elaboração do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), desenvolvimento dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS) por Estados e Municípios; bem como nos investimentos em capacitação dos entes federados e agentes do SNHIS.

O Programa Temático Moradia Digna, integrante do Plano Mais Brasil (Plano Plurianual referente aos anos de 2012 a 2015 – PPA 2012-2015), visa dar continuidade à implementação da PNH, sendo que o FNHIS aloca recursos em quatro objetivos desse Programa.

O conselho é presidido pelo Ministro de Estado das Cidades e a sua Vice-Presidência é exercida pela Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades. É composto por doze membros de órgãos e entidades do poder executivo e por doze representantes da sociedade civil.

A institucionalização do CGFNHIS atende ao princípio de gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, previsto na Política Nacional de Habitação, possibilitando controle social e transparência na gestão dos recursos do FNHIS.

A partir das reuniões ocorridas no exercício de 2015 foram editadas duas Resoluções conforme apresentado na tabela 1

Tabela 1 - Ementário das resoluções do CGFNHIS editadas no exercício de 2015

Número	Data de publicação	Ementa
56	20/04/2015	Dispõe sobre as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, referentes ao exercício de 2014, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.
57	31/07/2015	Dispõe sobre as ações do Programa Temático Moradia Digna, integrante do Plano Plurianual - PPA, para o período 2016/2019, a serem executadas com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

3.4.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Ao longo do exercício de 2015, foram editadas as Portarias números 368 e 632, de caráter transitório, estando vigente apenas esta última. Tem por finalidade restringir a emissão da homologação das Sínteses de Projetos Aprovados (SPA's) relativas a termos de compromissos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). As medidas tiveram por objetivo controlar a demanda por recursos da União, dadas as dificuldades de pagamento às medições de obras e serviços aferidas, relativas aos empreendimentos em andamento.

3.5 Desempenho Operacional

Análise do Objetivo 382

Esse objetivo engloba as ações orçamentárias 10S3 (Apoio à urbanização de assentamentos precários) e 10S6 (Apoio a melhoria das condições de habitabilidade). As informações da ação 10S3 estão detalhadas no Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH. A UPC do FNHIS apresentará as informações relativas à ação 10S6.

Os dados a seguir foram extraídos do 2º balanço do PAC publicado no exercício corrente.

A carteira de obras e projetos de urbanização de assentamentos precários (873 operações que integram o eixo de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) é de R\$ 25 bilhões, sendo R\$ 20,3 bilhões de termos de compromisso com recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e R\$ 4,7 bilhões de contratos de financiamento oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Desse total, R\$ 16,7 bilhões (528 operações) foram selecionados no PAC 1 e R\$ 13,3 bilhões (considera o valor PMCMV) foram selecionados no PAC 2 (345 operações).

Entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015 foram concluídos 144 empreendimentos de urbanização, perfazendo investimento de R\$ 1,9 bilhão e beneficiando 179 mil famílias. Ressalta-se que, devido à diversidade das metas contidas num projeto de urbanização de assentamentos precários, a conclusão de etapas da intervenção geram benefícios à comunidade antes mesmo do término do objeto. Por exemplo, entrega de equipamentos públicos, de unidades habitacionais e conclusão de metas de infraestrutura como drenagem e pavimentação.

Entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015 foram iniciadas 389 obras de urbanização, perfazendo investimento de R\$ 6,4 bilhões com previsão de beneficiamento, após a conclusão, de 631 mil famílias.

Permanecem em andamento os procedimentos administrativos que visam à contratação das operações de crédito no âmbito do Programa Pró-Moradia dos municípios de São Bernardo do Campo (R\$ 96,5 milhões) e Santo André/SP (R\$ 23,5 milhões); os procedimentos administrativos que antecedem o início das intervenções de Urbanização – Rocinha 3ª Etapa, com valor correspondente a R\$ 1.566,00 milhões, conforme proposta apresentada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e cuja seleção foi divulgada por meio da Portaria nº 152, de 01 de abril de 2014; e os procedimentos administrativos que visam à contratação das operações de crédito, no âmbito do Programa Pró-Moradia, com o Estado do Rio de Janeiro/RJ (R\$ 815,00 milhões).

Análise do Objetivo 383

Esse objetivo engloba as ações orçamentárias do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e 10SJ (Apoio a provisão habitacional de interesse social). As ações do PMCMV estão detalhadas no Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH. A UPC do FNHIS apresentará as informações relativas à ação 10SJ.

Análise do Objetivo 385

O objetivo 385 visa fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.

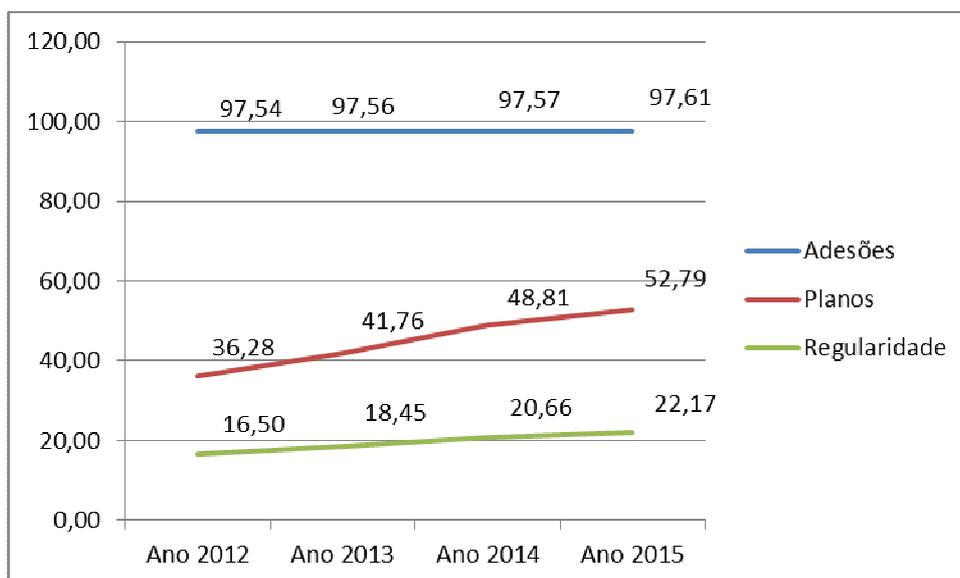
Para tanto, são apoiadas a elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e a criação de conselhos e fundos de habitação de interesse social pelos Estados e Municípios visando à adesão ao SNHIS. Além disso, a SNH estabelece parcerias para elaboração de estudos e iniciativas de cooperação técnica com a finalidade de aprimorar o desenvolvimento institucional e fortalecer as capacidades administrativas do setor público e dos agentes integrantes do SNHIS.

Apesar da meta desejável de 100% de adesão entre os entes federados, a liberdade de decisão do ente federado sobre a sua participação ao Sistema pode dificultar ou até impedir que esta seja atingida em plenitude. No entanto, apesar desta liberdade, os níveis de adesão atualmente são bastante altos, chegando aos atuais 97,61% (31.12.2015), tendo a maior parte dos Municípios feito sua adesão no período de 2006 a 2008. A redução da intensidade da adesão nos últimos anos vem da própria densidade da adesão verificada (próxima dos 100%) e, em parte, do desestímulo percebido pelos municípios em relação ao SNHIS, com a concentração dos recursos no PMCMV. No entanto, em 2015 foram publicados no Diário Oficial da União os Termos de adesão de 02 (dois) municípios, o que elevou o índice de adesão atual para 97,61%.

A evolução geral das conclusões dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social chegou a 52,79 % em 31.12.2015 sob as formas completa e simplificada. A regularidade completa ainda sofre pela desmotivação dos municípios em virtude da retração de oferta de recursos do FNHIS, mas o Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica (DICT) da SNH e a Centralizadora de Fundos Sociais (CEFUS) da CAIXA têm se empenhado a buscar apoiar e incentivar a sua evolução.

A figura 1 demonstra a evolução das adesões ao SNHIS, conclusão dos Planos Locais e Regularidade da documentação.

Figura 1 - Gráfico evolutivo das Adesões ao SNHIS, da conclusão dos PLHIS e da Regularidade plena da documentação em relação ao SNHIS (%)



Em 2015, deu-se continuidade ao desenvolvimento de pesquisas e avaliações na área de habitação de interesse social, das parcerias estabelecidas em exercícios anteriores:

- Curso de Pós-Graduação em Economia e Gestão da Sustentabilidade com ênfase em Habitação de Interesse Social (HIS), buscando capacitar agentes públicos na Região Metropolitana e no Estado do Rio de Janeiro em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- Projetos dos Protótipos Minha Casa Mais Sustentável, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e Lauro de Freitas/BA, que visam à construção de empreendimentos-protótipo no âmbito do PMCMV. Os protótipos incorporam princípios de conforto ambiental e eficiência energética, bem como elementos que resultam na qualificação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos, é uma destas iniciativas, em parceria com a UFRJ;
- Diálogos Setoriais com a União Europeia, com a realização de *workshops* e reuniões técnicas e elaboração de *papers* sobre a Nova Agenda Urbana Pós-2015 e sua interlocução com as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Cidades Sustentáveis;
- Atualização dos estudos sobre a projeção da demanda futura por morádias no Brasil em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF);
- Desenvolvimento do Projeto Caderno de Diretrizes Projetuais para o Programa Minha Casa Minha Vida + Sustentável – Parâmetros Urbanísticos em parceria com a UFRJ;

Com foco na disseminação da Política Nacional de Habitação, no que tange à efetividade da realização de ações voltadas para os beneficiários dos programas e ações da área habitacional de interesse social, em 2015 a Secretaria Nacional de Habitação disponibilizou no Portal Capacidades do Ministério das Cidades, na modalidade auto instrucional, a segunda edição do curso a distância de trabalho social em projetos e programas habitacionais realizados em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A primeira aplicação do curso foi realizada em 2014 em parceria com o Núcleo Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina e contou com a participação de 4161 agentes públicos. Em 2015, o curso reproduzido na versão auto

instrucional possibilitou a participação de 1420 alunos nas áreas de Habitação de Interesse Social e Trabalho Social em todo o país.

Também em 2015 no âmbito do Termo de Cooperação Técnica firmado, entre a SNH e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), foi finalizado um conjunto 38 pesquisas, tendo sido encaminhado pelo CNPq à SNH o relatório do desenvolvimento do objeto do Termo de Cooperação. Foi solicitada uma versão do relatório da pesquisa voltado para publicação para a divulgação mais ampla de seus resultados. Da mesma forma, os resultados foram também disponibilizados em rede interna à SNH para serem utilizados pelos setores executores.

Por fim, no ano de 2015, foram firmadas novas cooperações técnicas com Instituições de pesquisa federais objetivando corrigir inadequações e aprimorar qualitativamente a efetividade da produção habitacional de interesse social e da urbanização de assentamentos precários, bem como ampliar a sustentabilidade dos referidos empreendimentos. Nesse sentido, os estudos e pesquisas visam efetuar avaliações com diferentes abordagens, para a reavaliação e busca de alternativas para a melhoria efetiva dos referidos Programas. As cooperações estabelecidas em 2015 estão descritas abaixo:

- Universidade Federal do ABC (UFABC), o objetivo dessa parceria é que o resultado dos estudos possa apoiar os governos locais na integração da política habitacional à política urbana, bem como a adequação da localização residencial no sistema urbano;
- Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), essa parceria dá continuidade ao Projeto Minha Casa + Sustentável e tem como objetivo desenvolver princípios de projeto mais sustentáveis e apropriados para a melhoria dos projetos e das habitações resultantes;
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o objetivo dessa nova parceria com a UFSC é o desenvolvimento de curso na modalidade à distância com vistas a capacitar os agentes que atuam nas modalidades PMCMV-Entidades e PMCMV-Rural.

Análise do Objetivo 756

Esse objetivo visa contribuir para a elevação de qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais e para a sustentabilidade social dos empreendimentos e articulação com as demais políticas públicas.

As ações desenvolvidas nesse objetivo serão apresentadas no relatório de gestão da SNH.

3.5.1 ANÁLISE CRÍTICA

3.5.1.1 Execução Orçamentária e Financeira

O quadro 1 apresenta a execução orçamentária e financeira, no exercício de 2015, das ações do FNHIS.

Quadro 1 – Execução orçamentária e financeira do FNHIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	LOA FINAL	EMPENHADO	PAGO	
				OGU	RESTOS A PAGAR
0634	Apoio a melhoria das condições de habitabilidade.	-	-	-	23.879,63
0648	Apoio ao poder público para construção habitacional para famílias de baixa renda	-	-	-	191.101,15
0B62	Apoio à elaboração de planos habitacionais de interesse social	-	-	-	86.998,62
10S6	Apoio à melhoria das condições de habitabilidade.	39.083.000,00	14.515.655,20	1.587.394,02	60.638.513,38
10SJ	Apoio à provisão habitacional de interesse social	127.161.917,00	48.752.442,24	576.086,39	10.967.096,04
2000	Administração da unidade	-	80.000,00	48.294,00	65.778,00
7L50	Apoio ao desenvolvimento institucional dos agentes integrantes do SNHIS	-	-	-	1.156.312,26
8873	apoio ao desenvolvimento institucional dos agentes integrantes do SNHIS	15.000.000,00	6.195.625,66	5.199.197,96	435.984,13
8875	Apoio a elaboração de planos e prestação de serviços de assistência técnica	404.000,00	-	-	738.780,53
Total		181.648.917,00	69.543.723,10	7.410.972,37	74.304.443,74

Fonte: Tesouro Gerencial

A execução orçamentária de 2015 ficou abaixo da proposta final em função dos contingenciamentos ocorridos ao longo do exercício, executando apenas 38% do valor total disponibilizado para o programa.

Do valor total empenhado no exercício, foram desembolsados recursos financeiros na ordem de 11% para as modalidades apoio à melhoria de condições de habitabilidade, provisão, administração da unidade e desenvolvimento institucional.

Cabe ressaltar que do total empenhado de R\$ 6,1 milhões na ação 8873, R\$ 5 milhões foram utilizados para os Termos de Cooperação Técnica firmados entre a SNH e as Universidades de São Carlos, ABC, Santa Catarina e Federal Fluminense. Esses termos estão listados no item 4.2 – análise do objetivo 385 desse relatório.

Observa-se que a maior parte da execução financeira foi realizada com notas de empenho dos exercícios anteriores uma vez que a ordem de pagamento prioriza a utilização dos restos a pagar inscritos para o programa.

3.5.1.2 Urbanização e Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ao longo do ano de 2015, no âmbito do FNHIS, foram concluídas 223 operações que, juntas, perfazem o valor aproximado de R\$ 311,8 milhões. Do quantitativo, 116 referem-se a ações cujo escopo é o desenvolvimento institucional, tais como planos habitacionais, assistência técnica e elaboração de estudos ou projetos. As demais, 107, referem-se a obras de urbanização de assentamentos precários e habitação de interesse social.

Dentre as obras concluídas ao longo do exercício 2015 está o Termo de Compromisso nº 0233.662-22 (Urbanização – Vila Real), firmado com o Município de Várzea Paulista/SP no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários. Ele foi contratado em 2007, com valor de investimento de R\$ 12.300.200,82, sendo R\$ 11.207.223,04 da União e R\$ 1.092.977,78 de contrapartida. As metas previstas consistiam da construção de 120 unidades habitacionais no bairro Cidade Nova, recuperação de área degradada, pavimentação, drenagem, contenção de taludes, com um total aproximado de 1.000 famílias beneficiadas. O início das obras se deu em junho de 2008 e sua conclusão em fevereiro de 2015.

Outro investimento concluído é o Termo de Compromisso nº 0301.581-98 (Urbanização – Loteamento Lamarão), firmado com o Município de Aracaju/SE no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários, cuja contratação se deu em dezembro de 2009, com valor de investimento de R\$ 20.141.661,58, sendo R\$ 16.613.800,00 da União e R\$ 3.527.861,58 de contrapartida. As metas previstas consistiam da construção de 410 unidades habitacionais no loteamento Lamarão, obras de infraestrutura compreendendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação, drenagem, iluminação pública e ligações domiciliares de energia elétrica; além de equipamentos comunitários. O início das obras se deu em abril de 2011 e sua conclusão em janeiro de 2015.

No âmbito da ação Habitação de Interesse Social, foi concluído o Termo de Compromisso nº 0250.400-17 (Provisão Habitacional – Vila Catiri), firmado com o Município do Rio de Janeiro/RJ, cuja contratação se deu em maio de 2008, com valor de investimento de R\$ 4.743.183,07, sendo R\$ 3.327.422,00 da União e R\$ 1.415.761,07 de contrapartida. O escopo consistiu da construção de 117 unidades habitacionais, as quais já foram entregues às correspondentes famílias beneficiadas. O início das obras se deu em setembro de 2009 e a conclusão em julho de 2015.

A tabela 2 apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 1 entre os anos de 2007 e 2009, para a Ação 10S6.

Tabela 2 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10S6

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Selecionadas	353	353	100%	100%	2.994,44	2.996,64	100%	100%
Ativas	262	261	74%	74%	2.337,17	2.328,47	78%	78%
Canceladas	91	92	26%	26%	657,27	668,17	22%	22%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	44	67	17%	26%	156,44	330,63	7%	14%
Concluída Obra Física	28	24	11%	9%	184,62	144,64	8%	6%
Em Execução	190	170	73%	65%	1.996,12	1853,20	85%	80%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	12	23	5%	9%	59,27	176,99	3%	8%
Concluída Obra Física	5	7	2%	3%	23,47	35,43	1%	2%
Iniciadas	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
Canceladas	3	1	1%	0%	23,97	10,90	1%	0%

Fonte: SNH/MCIDADES

Observa-se que do total de 353 operações selecionadas, 92 operações encontram-se canceladas, o que corresponde a 22% (vinte e dois por cento) das operações. Em relação ao exercício 2014, houve o cancelamento de apenas uma operação, que corresponde ao Termo de Compromisso nº 0233.236-56 (Urbanização - Av. Tamandaré, Cel. Madeira, João XXI e Cel. Salgado), em Manacapuru, estado do Amazonas, no valor aproximado de R\$ 10,9 milhões. De modo geral, o cancelamento de operações ocorre por descumprimento de prazos para apresentação de projetos e documentos, descumprimento de prazos para início das obras ou, ainda, em razão de um longo tempo de paralisação.

Em consequência, verifica-se que permanecem ativas 261 operações, ou seja, 78% (setenta e oito por cento) do total, que corresponde a investimentos da ordem de R\$ 2,3 bilhões de reais.

Durante o exercício 2015, foram concluídas 23 (vinte e três) operações, totalizando, no período, 67 operações. Em relação ao período anterior, o crescimento no número de operações concluídas foi de 52%. Entretanto, o total de operações com obras em execução corresponde a R\$ 1,9 bilhão em investimentos.

No mesmo período, foram concluídas obras em 7 operações. A consideração, para fins de acompanhamento das obras concluídas é importante, pois nesses casos restam pendentes para serem consideradas como operações concluídas ações de regularização fundiária e trabalho social.

A tabela 3 apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 2 entre os anos de 2010 e 2015, para a mesma Ação 10S6.

Tabela 3 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10S6

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Selecionadas	186	186	100%	100%	1.540,23	1.546,99	100%	100%
Ativas	152	146	82%	78%	1.278,34	1.231,54	83%	80%
Canceladas	34	40	18%	22%	261,90	315,44	17%	20%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	3	9	2%	6%	18,90	46,68	1%	4%
Concluída Obra Física	3	1	2%	1%	28,40	20,32	2%	2%
Em Execução	137	133	90%	91%	1.149,45	1.129,93	90%	92%
Não Iniciadas	9	3	6%	2%	81,59	34,62	6%	3%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	3	6	2%	4%	18,90	27,78	1%	2%
Concluída Obra Física	3	0	2%	0%	28,40	-	2%	0%
Iniciadas	11	3	7%	2%	115,21	13,44	9%	1%
Canceladas	9	6	6%	4%	91,88	53,55	7%	4%

Fonte: SNH/MCIDADES

A partir da análise do quadro, verifica-se que 22% (vinte e dois por cento) dos recursos selecionados foram cancelados, restando, assim, 78% (setenta e oito por cento) que correspondem a aproximadamente R\$ 1,23 bilhões em investimentos distribuídos entre 146 (cento e quarenta e seis) operações ativas.

Durante o exercício de 2015, verificou-se a conclusão de 03 operações, o início de outras 03 e o cancelamento de 06 operações. O cenário encontrado ao final de 2015 leva à constatação de que a grande maioria das operações encontra-se em execução (92%).

A tabela 4 apresenta um resumo das transferências voluntárias NÃO PAC executadas no âmbito da ação 10S6.

Tabela 4 – Transferências voluntárias ação 10S6 - NÃO PAC

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Ativas	142	142	100%	100%	814,71	799,82	100%	100%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	37	60	26%	42%	67,72	197,87	8%	25%
Concluída Obra Física	3	5	2%	4%	31,42	89,24	4%	11%
Ação Preparatória	2	2	1%	1%	19,58	19,58	2%	2%
Em Execução	100	75	70%	53%	696,00	493,14	85%	61%

De início, importa registrar que escopo de operações NÃO-PAC, para a ação 10S6, permaneceu o mesmo durante o ano de 2015, ou seja, não houve qualquer contratação nesse exercício. A partir dos dados da tabela, verifica-se o aumento do quantitativo de operações concluídas, que subiu de 37 para 60 operações. O percentual de concluídas, por sua vez, subiu de 8% para 25% do escopo de investimentos e perfaz o montante de R\$ 197,87 milhões.

Permanecem em execução 75 operações que correspondem a 61% dos investimentos.

As tabelas de 5 a 7 apresentam as análises da ação orçamentária 10SJ – Apoio à Provisão Habitacional, no âmbito do FNHIS.

Tabela 5 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10SJ

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Selecionadas	2056	2056	100%	100%	1393,93	1394,91	100%	100%
Ativas	1014	967	49%	47%	902,10	858,36	65%	62%
Canceladas	1042	1089	51%	53%	491,88	536,55	35%	38%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	660	771	65%	80%	457,69	579,43	51%	68%
Concluída Obra Física	42	33	4%	3%	56,78	61,94	6%	7%
Ação Preparatória	15	5	1%	1%	11,88	0,77	1%	0%
Em licitação	15	2	1%	0%	24,43	0,32	3%	0%
Em execução	282	156	28%	16%	351,28	215,90	39%	25%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	97	111	10%	11%	66,83	121,76	7%	14%
Concluída Obra Física	10	15	1%	2%	14,45	39,47	2%	5%
Iniciadas	1	1	0%	0%	0,47	0,09	0%	0%
Canceladas	44	47	4%	5%	14,57	42,30	2%	5%

Fonte: SNH/MCIDADES

A partir das informações da tabela 5, verifica-se que 38% dos recursos foram cancelados, restando, assim 62% que correspondem a aproximadamente R\$ 858,36 milhões de investimento para 967 operações ativas.

Outro aspecto a ser destacado é que das operações selecionadas na primeira fase do PAC restam ativas menos da metade, pois foram canceladas aproximadamente 53% do total. Em 2015, houve aumento no número de operações canceladas, que totalizou 47.

Verificou-se acréscimo de 17% (dezessete por cento) na quantidade de operações concluídas, alterando de 660 em 2014 para 771 em 2015. As operações concluídas correspondem a 68% de todas as operações ativas. Logo, mais da metade dos investimentos selecionados já foi revertido em benefício à sociedade.

Há um grupo específico de 33 operações cujas obras encontram-se concluídas. Contudo, os termos não foram encerrados, pois restam pendentes ações complementares de trabalho social e regularização fundiária para prestação de contas final.

A tabela 6 apresenta o resumo geral da seleção com recursos do FNHIS no âmbito da segunda etapa do PAC 2 no período compreendido entre 2011 e 2015.

Tabela 6 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10SJ

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Selecionadas	196	196	100%	100%	173,90	176,59	100%	100%
Ativas	162	95	83%	48%	166,50	112,76	96%	64%
Canceladas	34	101	17%	52%	7,40	63,83	4%	36%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	2	4	1%	4%	0,15	1,12	0%	1%
Concluída Obra Física	0	0	0%	0%	-	-	0%	0%
Ação Preparatória	20	61	12%	64%	4,00	88,09	2%	78%
Em Contratação	114	0	70%	0%	151,60	-	91%	0%
Em licitação	5	8	3%	8%	0,79	9,23	0%	8%
Em execução	21	22	13%	23%	9,95	14,32	6%	13%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	0	2	0%	2%	-	0,97	0%	1%
Concluída Obra Física	0	0	0%	0%	-	-	0%	0%
Iniciadas	3	6	2%	6%	1,22	6,01	1%	5%
Canceladas	2	67	1%	71%	1,17	56,43	1%	50%

Fonte: DUAP/SNH/MCIDADES

Na tabela 6, verifica-se que 36% dos recursos foram cancelados, percentual superior ao exercício 2014. Das 67 operações canceladas, 40 são oriundas da Portaria 45, de 29 de janeiro de 2014, que dispôs sobre as condições gerais para a conclusão das obras remanescentes dos contratos firmados pelo Banco Morada S/A, na modalidade Oferta Pública do PMCMV. As outras 27 operações são propostas oriundas da modalidade Estudos, Planos e Projetos, e foram canceladas em função do encerramento do prazo para início de execução.

Durante o exercício de 2015, verificou-se a conclusão de 2 operações e o acumulado corresponde a 4% de todas as operações ativas. Cabe ressaltar que, uma parcela relevante dos contratos encontra-se em ação preparatória em decorrência das recentes formalizações dos termos de compromissos decorrentes da Portaria 45/2014.

Ao final do exercício 2015, havia 22 operações em execução que, juntas, possuem valor de investimento de R\$ 14,32 milhões.

A tabela 7 apresenta as transferências voluntárias no âmbito da ação orçamentária 10SJ - NÃO PAC

Tabela 7 – Transferência voluntária na ação 10SJ - NÃO PAC

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Ativas	204	204	100%	100%	159,00	165,79	100%	100%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	85	118	42%	58%	53,61	83,12	34%	50%
Concluída Obra Física	1	0	0%	0%	0,09	0,00	0%	0%
Ação Preparatória	5	5	2%	2%	2,68	2,77	2%	2%
Em Execução	113	81	55%	40%	102,62	79,90	65%	48%

Fonte:SNH/MCIDADES

De início, importa registrar que escopo de operações NÃO-PAC, para a ação 10SJ, permaneceu o mesmo durante o ano de 2015, ou seja, não houve qualquer contratação nesse exercício.

A partir dos dados da tabela 7, verifica-se que pouco menos da metade das operações ativas, 40%, encontra-se em execução. O valor de investimento perfaz o montante de R\$ 79,90 milhões.

O total de operações concluídas em 2015, por sua vez subiu de 85 para 118. O volume de investimentos concluídos é da ordem de R\$ 83,12 milhões, os quais correspondem a 50% do valor total de investimento contratado na respectiva ação.

Por fim, não obstante os avanços no monitoramento das operações firmadas no âmbito do PAC, bem como naquelas firmadas no âmbito do NÃO-PAC, permanecem desafios a serem enfrentados, com a finalidade de aprimorar a gestão das ações voltadas a urbanização de assentamentos precários, entre eles destacam-se:

- Dar continuidade aos investimentos em assentamentos precários;
- Garantir continuidade e patamares de investimentos na produção habitacional;
- Estruturar as capacidades do setor público e do setor produtivo da construção civil para o incremento da produção de unidades novas, a fim de atender a demanda demográfica e evitar que novas áreas de precariedade se formem nas cidades;
- Estruturar o sistema de monitoramento e avaliação da política/programas habitacionais;
- Estruturar cadastro único de demanda habitacional;
- Fomentar os municípios para avançarem na implementação dos instrumentos de gestão fundiária indispensáveis para a provisão da moradia, de modo a garantir o acesso à terra urbanizada e
- Assegurar qualidade, inovação tecnológica e sustentabilidade na produção habitacional.

3.5.1.3 Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

O Termo de Adesão é o instrumento por intermédio do qual os estados, Distrito Federal e Municípios expressam sua decisão em participar ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. A criação do SNHIS, portanto, introduz a uma nova sistemática de acesso ao repasse dos recursos da União, destinados à Habitação de interesse social. O mesmo contém os compromissos previstos no art. 12º da Lei 11124/2005 em constituir e elaborar, no âmbito dos estados, Distrito Federal e Município, os três elementos anteriormente citados: o Fundo, o Conselho Gestor do Fundo e o Plano Local (ou Estadual ou distrital) de Habitação de Interesse Social.

Apesar da meta ideal de 100% de adesão entre os entes federados, a liberdade de decisão do ente federado sobre a sua participação ao Sistema é um fator limitador para que a mesma seja atingida em plenitude. No entanto, apesar desta liberdade os níveis de adesão atualmente são bastante altos, chegando a 97,6% em 31 de dezembro de 2015, onde 11 (onze) Unidades da Federação atingiram a meta de 100%.

O quadro 1 mostra a evolução das adesões até o dia 31.12.2015.

Quadro 2 – Evolução das adesões dos Municípios ao SNHIS

Quadro 1 – Evolução da Adesão dos municípios ao SNHIS				
Situação / Data	31/12/12	%	31/12/15	%
Adesões municipais ao SNHIS	5417	97,3	5430	97,6

Fonte: Relatório Semanal CEFUS/ Acompanhamento das Adesões

O atendimento às exigências aos entes federados advindas da adesão ao SNHIS ainda encontra-se em curso, conforme quadro 2. Tem se buscado a aceleração por meio do acompanhamento mais próximo do processo pela SNH e pela CAIXA, bem como da colaboração das Secretarias e Companhias Estaduais de Habitação.

Quadro 3 – Evolução do atendimento das Exigências em relação à adesão

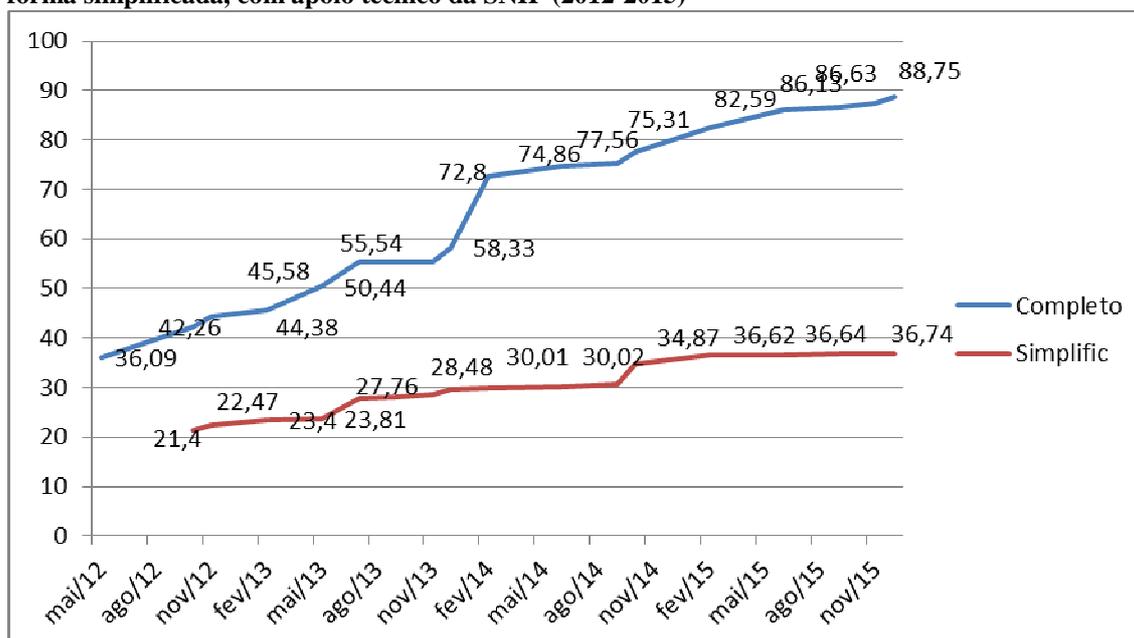
Quadro 2 – Evolução do Atendimento das Exigências em relação à Adesão				
Situação/Data	31/12/12	%	31/12/15	%
Apresentação Lei Fundo	4072	73,17	4872	87,5
Apresentação Lei Conselho	3895	69,99	5563	99,9
Apresentação do Plano Habit. Int.Social (PLHIS)	1744	31,34	2526	45,4

Fonte: Relatório Semanal CEFUS/ Acompanhamento das Adesões

Dos 1668 contratos vigentes em 31.12.2012, 1357 contratos foram concluídos e 209 cancelados até 31.12.2015, o que levou a um índice execução de 88,75% dos contratos ativos, até essa data.

Entre os municípios menores que 50 mil habitantes, que desenvolveram o Plano sob a forma simplificada (Atendendo ao dispositivo da Resolução no. 43/2011 que facultava ao município desenvolver o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, sob a forma simplificada), a execução atingiu 36,74% no dia 31.12.2015. Ver o gráfico evolutivo na figura abaixo.

Figura 2 - Evolução da elaboração dos PLHIS sob a forma completa com recursos do FNHIS e sob a forma simplificada, com apoio técnico da SNH (2012-2015)



Atualmente, buscando-se a aceleração da execução, especialmente do PLHIS simplificado, o DICT/SNH, em colaboração com a CEFUS/CAIXA, as Gerências Executivas de Governo (GIGOV) da CAIXA e as Secretarias Estaduais de Habitação, está realizando uma nova campanha de incentivo à conclusão dos Planos.

3.5.1.4 _Desenvolvimento Institucional

A Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades visando o fortalecimento da implementação efetiva da Política Nacional de Habitação tem entre as estratégias de atuação: ações de capacitação, oficinas de trabalho, apoio à formação de redes de conhecimento e pesquisas aplicadas e também intercâmbio de conhecimentos e práticas colaborativas nacionais e internacionais.

Assim, em 2015 nas ações de Desenvolvimento Institucional, deu-se continuidade ao Curso de pós graduação MBE Economia e Gestão da Sustentabilidade em Projeto de Habitação de Interesse Social. Ademais, a 2ª edição do curso sobre Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social foi oferecida na modalidade auto

instrucional no Portal Capacidades do Ministério das Cidades. Também se destaca que em 2015 foi firmada nova parceria com a UFSC visando capacitar os agentes envolvidos na execução do PMCMV Entidades e Rural com previsão de início de curso no segundo semestre de 2016.

Também é importante destacar a participação dos servidores da SNH na atividade Curso de Gestão de Projetos Urbanos – parte do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – gerenciada pela Secretaria Executiva desse Ministério. Essas oficinas tiveram como público-alvo gestores municipais e os principais tópicos desenvolvidos foram: diagnóstico habitacional, política nacional de habitação e programas federais de habitação de interesse social.

5. GOVERNANÇA

Esse item está contemplado no relatório da SNH, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO 56101), pois as ações relacionadas ao Fundo Nacionais de Habitação de Interesse Social (UO 56902) são realizadas por meio da estrutura da SNH.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Esse item está contemplado no relatório de gestão da SNH, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO 56101).

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Esse item será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, tendo em vista que as informações contábeis e demonstrações financeiras são elaboradas pela Setorial Contábil do Ministério das Cidades.

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

3.6 Gestão de Pessoas

O item Gestão de Pessoas, que engloba os subitens estrutura de pessoal da unidade e demonstrativo das despesas com pessoal, será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH).

3.7 Gestão da Tecnologia da Informação

O item Gestão da Tecnologia da Informação é tratado na Unidade Prestadora de Contas (UPC) Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO

Os itens relacionados abaixo não serão apresentados, pois, no exercício de 2015 não houve atendimento de demandas de órgãos de controle no âmbito da Unidade Orçamentária 56902 – FNHIS.

- Tratamento de determinações e recomendações do TCU e
- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.

PARTE A DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TCU Nº 321 – CONTEÚDOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), instituído pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, tem natureza contábil, centraliza e gerencia recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) destinados à implementação das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Este item contempla as finalidades e competências institucionais do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). O Organograma Funcional do FNHIS está apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH). O item também contém os macroprocessos finalísticos do FNHIS.

3.1 Finalidade e Competência

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) tem a finalidade de coordenar os esforços de agentes do poder público, da iniciativa privada, da comunidade acadêmica e da sociedade civil, para viabilizar moradia digna para as populações de baixa renda e integrar as políticas habitacionais das várias esferas da federação: União, Estados, Municípios e do Distrito Federal.

A importância política e institucional do FNHIS, como eixo estruturador do SNHIS e da Política Nacional de Habitação (PNH) está em reunir os recursos públicos destinados exclusivamente a subsidiar a população de mais baixa renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

A aplicação dos recursos de forma includente, adequada e sustentável depende da participação ativa de Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do SNHIS, de modo a investir na consolidação dos instrumentos de planejamento e de gestão participativos relativos à área habitacional.

A adesão ao SNHIS por Estados, Distrito Federal e Municípios é condição necessária para que o FNHIS seja operacionalizado. A adesão ao sistema é livre, mas, ao firmar seus Termos de Adesão, a Lei 11.124/2005 coloca como requisitos para os entes federados três elementos, a exemplo do exigido à própria União: a) Criação de um Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse social; b) Criação de um Conselho Gestor do Fundo (estadual, municipal ou distrital) de Habitação de Interesse Social e c) Plano (estadual, local ou distrital) de Habitação de Interesse Social.

Com este Sistema, o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, estimula a mobilização dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio de seus governos, prefeituras, câmaras municipais e agentes sociais para que, de forma participativa, elaborem e regulamentem seus instrumentos de planejamento e gestão na área habitacional.

Além da produção habitacional propriamente dita, especialmente para a população de baixa renda, na qual o déficit ocorre com mais intensidade, este sistema também busca soluções apropriadas para moradores de favelas, demandantes de habitação digna, almejando a garantia da sustentabilidade, por meio de uma política integrada.

O Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) é o responsável por garantir o controle social da execução das ações com recursos do FNHIS. O papel deliberativo e participativo do CGFNHIS é essencial, uma vez que os programas a serem implementados com recursos do fundo dependem de sua aprovação prévia para que sejam executados.

As competências do CGFNHIS estão definidas no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CGFNHS nº 01, de 24 de agosto de 2006.

De acordo com a Lei nº 11.124/2005 e o Decreto nº 5.796/2006, a Caixa Econômica Federal atua como agente operador do FNHIS e tem como competência, entre outras, praticar todos os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FNHIS, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo CGFNHIS, observada ainda a regulamentação do Ministério das Cidades.

O FNHIS possui o modelo de gestão que estimula a participação de agentes públicos e privados, da sociedade organizada, dos setores técnicos e acadêmicos, na formulação e implementação da Política Nacional de Habitação, com vistas à redução do déficit habitacional brasileiro.

Neste contexto, e de forma a compor um sistema descentralizado de fácil articulação entre os entes pleiteantes dos recursos e o Fundo, cabe à Caixa Econômica Federal o papel de Agente Operador do Fundo, atestar a execução das obras e repassar os recursos.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou entidade

O Conselho Gestor do FNHIS – CGFNHIS foi criado pela Lei 11.124/2005 e Decreto nº 5.796/2006. Iniciou suas atividades a partir das Resoluções 001/2006, que dispõe sobre o Regimento do CGFNHIS e a Resolução 002/2006, que dispõe sobre a Adesão dos entes federados ao SNHIS.

Ao longo dos anos, várias resoluções e outros instrumentos normativos foram publicados, aprovando o orçamento anual, estabelecendo novos prazos e regras de adesão, além de algumas Portarias e Instruções Normativas.. Sobre a Adesão ao sistema, a legislação mais recente é a Resolução 51/2012, que dispõe sobre novos prazos e condições de adesão, e a Instrução Normativa no. 04/2013 que regulamenta a operacionalização dessas novas adesões e condições de regularidade no SNHIS.

É importante destacar as chamadas nacionais para seleção de projetos realizadas em 2007, 2008 e 2009, com oferta de recursos para: a) Apoio ao poder público (municipal e estadual) para construção habitacional; b) Urbanização de assentamentos Precários; c) Apoio aos municípios e estados para elaboração de Planos de Habitação de Interesse Social e d) Apoio à prestação de serviços de Assistência Técnica.

3.3 Breve histórico do órgão ou da entidade

Tendo em vista a dívida social relativa à enorme carência habitacional, notadamente para as faixas de mais baixa renda e a previsão de uma demanda por habitação de 28 milhões de domicílios até 2023, o Ministério das Cidades, o Conselho das Cidades, o Fórum Nacional por Reforma Urbana e os principais movimentos nacionais por moradia trabalharam em conjunto para aprovação do primeiro Projeto de Lei de iniciativa popular propondo o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social que foi aprovado pela Câmara Federal e sancionada pelo Governo Federal em 16 de junho de 2005 (Lei 11.124/2005).

4 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

A Secretaria Nacional de Habitação utiliza como norteador do seu planejamento a Política Nacional de Habitação (PNH) e o Plano Plurianual Mais Brasil 2012-2015 (PPA 2012-2015).

A moradia digna associa-se à garantia de condições de habitabilidade, envolvendo aspectos como: a qualidade da casa em termos de material de construção, área construída, divisões internas e instalações; a segurança da posse da terra; a infraestrutura de abastecimento de água, esgoto, drenagem e sistema viário; e a dinâmica do bairro e disponibilidade de equipamentos urbanos, serviços públicos, transporte, segurança, áreas de lazer e convivência comunitária, entre outros.

É importante lembrar que a retomada do planejamento de longo prazo do setor habitacional resultou na implementação da Política Nacional de Habitação, em 2004, destacando-a como o novo marco político-institucional. Cabe realçar outros resultados da nova estratégia de planejamento do Governo: criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), em 2005, regulamentados pela Lei Federal nº 11.124; elaboração do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), desenvolvimento dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS) por Estados e Municípios; bem como nos investimentos em capacitação dos entes federados e agentes do SNHIS.

O Programa Temático Moradia Digna, integrante do Plano Mais Brasil (Plano Plurianual referente aos anos de 2012 a 2015 – PPA 2012-2015), visa dar continuidade à implementação da PNH, sendo que o FNHIS aloca recursos em quatro objetivos desse Programa.

O conselho é presidido pelo Ministro de Estado das Cidades e a sua Vice-Presidência é exercida pela Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades. É composto por doze membros de órgãos e entidades do poder executivo e por doze representantes da sociedade civil.

A institucionalização do CGFNHIS atende ao princípio de gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, previsto na Política Nacional de Habitação, possibilitando controle social e transparência na gestão dos recursos do FNHIS.

A partir das reuniões ocorridas no exercício de 2015 foram editadas duas Resoluções conforme apresentado na tabela 1

Tabela 1 - Ementário das resoluções do CGFNHIS editadas no exercício de 2015

Número	Data de publicação	Ementa
56	20/04/2015	Dispõe sobre as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, referentes ao exercício de 2014, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.
57	31/07/2015	Dispõe sobre as ações do Programa Temático Moradia Digna, integrante do Plano Plurianual - PPA, para o período 2016/2019, a serem executadas com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Ao longo do exercício de 2015, foram editadas as Portarias números 368 e 632, de caráter transitório, estando vigente apenas esta última. Tem por finalidade restringir a emissão da homologação das Sínteses de Projetos Aprovados (SPA's) relativas a termos de compromissos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). As medidas tiveram por objetivo controlar a demanda por recursos da União, dadas as dificuldades de pagamento às medições de obras e serviços aferidas, relativas aos empreendimentos em andamento.

4.2 Desempenho Operacional

Análise do Objetivo 382

Esse objetivo engloba as ações orçamentárias 10S3 (Apoio à urbanização de assentamentos precários) e 10S6 (Apoio a melhoria das condições de habitabilidade). As informações da ação 10S3 estão detalhadas no Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH. A UPC do FNHIS apresentará as informações relativas à ação 10S6.

Os dados a seguir foram extraídos do 2º balanço do PAC publicado no exercício corrente.

A carteira de obras e projetos de urbanização de assentamentos precários (873 operações que integram o eixo de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC) é de R\$ 25 bilhões, sendo R\$ 20,3 bilhões de termos de compromisso com recursos oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e R\$ 4,7 bilhões de contratos de financiamento oriundos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Desse total, R\$ 16,7 bilhões (528 operações) foram selecionados no PAC 1 e R\$ 13,3 bilhões (considera o valor PMCMV) foram selecionados no PAC 2 (345 operações).

Entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015 foram concluídos 144 empreendimentos de urbanização, perfazendo investimento de R\$ 1,9 bilhão e beneficiando 179 mil famílias. Ressalta-se que, devido à diversidade das metas contidas num projeto de urbanização de assentamentos precários, a conclusão de etapas da intervenção geram benefícios à comunidade antes mesmo do término do objeto. Por exemplo, entrega de equipamentos públicos, de unidades habitacionais e conclusão de metas de infraestrutura como drenagem e pavimentação.

Entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015 foram iniciadas 389 obras de urbanização, perfazendo investimento de R\$ 6,4 bilhões com previsão de beneficiamento, após a conclusão, de 631 mil famílias.

Permanecem em andamento os procedimentos administrativos que visam à contratação das operações de crédito no âmbito do Programa Pró-Moradia dos municípios de São Bernardo do Campo (R\$ 96,5 milhões) e Santo André/SP (R\$ 23,5 milhões); os procedimentos administrativos que antecedem o início das intervenções de Urbanização – Rocinha 3ª Etapa, com valor correspondente a R\$ 1.566,00 milhões, conforme proposta apresentada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro e cuja seleção foi divulgada por meio da Portaria nº 152, de 01 de abril de 2014; e os procedimentos administrativos que visam à contratação das operações de crédito, no âmbito do Programa Pró-Moradia, com o Estado do Rio de Janeiro/RJ (R\$ 815,00 milhões).

Análise do Objetivo 383

Esse objetivo engloba as ações orçamentárias do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e 10SJ (Apoio a provisão habitacional de interesse social). As ações do PMCMV estão detalhadas no Relatório de Gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC) SNH. A UPC do FNHIS apresentará as informações relativas à ação 10SJ.

Análise do Objetivo 385

O objetivo 385 visa fortalecer a capacidade técnica e institucional dos agentes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) para implementação da política habitacional sob os princípios de descentralização, articulação intergovernamental e intersetorial, participação e controle social.

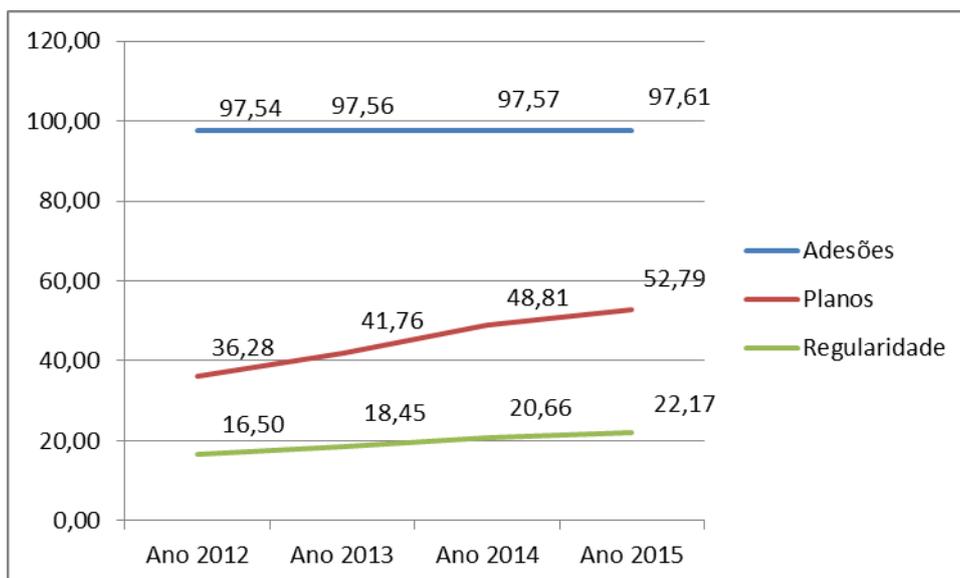
Para tanto, são apoiadas a elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e a criação de conselhos e fundos de habitação de interesse social pelos Estados e Municípios visando à adesão ao SNHIS. Além disso, a SNH estabelece parcerias para elaboração de estudos e iniciativas de cooperação técnica com a finalidade de aprimorar o desenvolvimento institucional e fortalecer as capacidades administrativas do setor público e dos agentes integrantes do SNHIS.

Apesar da meta desejável de 100% de adesão entre os entes federados, a liberdade de decisão do ente federado sobre a sua participação ao Sistema pode dificultar ou até impedir que esta seja atingida em plenitude. No entanto, apesar desta liberdade, os níveis de adesão atualmente são bastante altos, chegando aos atuais 97,61% (31.12.2015), tendo a maior parte dos Municípios feito sua adesão no período de 2006 a 2008. A redução da intensidade da adesão nos últimos anos vem da própria densidade da adesão verificada (próxima dos 100%) e, em parte, do desestímulo percebido pelos municípios em relação ao SNHIS, com a concentração dos recursos no PMCMV. No entanto, em 2015 foram publicados no Diário Oficial da União os Termos de adesão de 02 (dois) municípios, o que elevou o índice de adesão atual para 97,61%.

A evolução geral das conclusões dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social chegou a 52,79 % em 31.12.2015 sob as formas completa e simplificada. A regularidade completa ainda sofre pela desmotivação dos municípios em virtude da retração de oferta de recursos do FNHIS, mas o Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica (DICT) da SNH e a Centralizadora de Fundos Sociais (CEFUS) da CAIXA têm se empenhado a buscar apoiar e incentivar a sua evolução.

A figura 1 demonstra a evolução das adesões ao SNHIS, conclusão dos Planos Locais e Regularidade da documentação.

Figura 1 - Gráfico evolutivo das Adesões ao SNHIS, da conclusão dos PLHIS e da Regularidade plena da documentação em relação ao SNHIS (%)



Em 2015, deu-se continuidade ao desenvolvimento de pesquisas e avaliações na área de habitação de interesse social, das parcerias estabelecidas em exercícios anteriores:

- Curso de Pós-Graduação em Economia e Gestão da Sustentabilidade com ênfase em Habitação de Interesse Social (HIS), buscando capacitar agentes públicos na Região Metropolitana e no Estado do Rio de Janeiro em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- Projetos dos Protótipos Minha Casa Mais Sustentável, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e Lauro de Freitas/BA, que visam à construção de empreendimentos-protótipo no âmbito do PMCMV. Os protótipos incorporam princípios de conforto ambiental e eficiência energética, bem como elementos que resultam na qualificação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos, é uma destas iniciativas, em parceria com a UFRJ;
- Diálogos Setoriais com a União Europeia, com a realização de *workshops* e reuniões técnicas e elaboração de *papers* sobre a Nova Agenda Urbana Pós-2015 e sua interlocução com as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Urbano e Cidades Sustentáveis;
- Atualização dos estudos sobre a projeção da demanda futura por morádias no Brasil em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF);
- Desenvolvimento do Projeto Caderno de Diretrizes Projetuais para o Programa Minha Casa Minha Vida + Sustentável – Parâmetros Urbanísticos em parceria com a UFRJ;

Com foco na disseminação da Política Nacional de Habitação, no que tange à efetividade da realização de ações voltadas para os beneficiários dos programas e ações da área habitacional de interesse social, em 2015 a Secretaria Nacional de Habitação disponibilizou no Portal Capacidades do Ministério das Cidades, na modalidade auto instrucional, a segunda edição do curso a distância de trabalho social em projetos e programas habitacionais realizados em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A primeira aplicação do curso foi realizada em 2014 em parceria com o Núcleo Multiprojetos de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Catarina e contou com a participação de 4161 agentes públicos. Em 2015, o curso reproduzido na versão auto

instrucional possibilitou a participação de 1420 alunos nas áreas de Habitação de Interesse Social e Trabalho Social em todo o país.

Também em 2015 no âmbito do Termo de Cooperação Técnica firmado, entre a SNH e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), foi finalizado um conjunto 38 pesquisas, tendo sido encaminhado pelo CNPq à SNH o relatório do desenvolvimento do objeto do Termo de Cooperação. Foi solicitada uma versão do relatório da pesquisa voltado para publicação para a divulgação mais ampla de seus resultados. Da mesma forma, os resultados foram também disponibilizados em rede interna à SNH para serem utilizados pelos setores executores.

Por fim, no ano de 2015, foram firmadas novas cooperações técnicas com Instituições de pesquisa federais objetivando corrigir inadequações e aprimorar qualitativamente a efetividade da produção habitacional de interesse social e da urbanização de assentamentos precários, bem como ampliar a sustentabilidade dos referidos empreendimentos. Nesse sentido, os estudos e pesquisas visam efetuar avaliações com diferentes abordagens, para a reavaliação e busca de alternativas para a melhoria efetiva dos referidos Programas. As cooperações estabelecidas em 2015 estão descritas abaixo:

- Universidade Federal do ABC (UFABC), o objetivo dessa parceria é que o resultado dos estudos possa apoiar os governos locais na integração da política habitacional à política urbana, bem como a adequação da localização residencial no sistema urbano;
- Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), essa parceria dá continuidade ao Projeto Minha Casa + Sustentável e tem como objetivo desenvolver princípios de projeto mais sustentáveis e apropriados para a melhoria dos projetos e das habitações resultantes;
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o objetivo dessa nova parceria com a UFSC é o desenvolvimento de curso na modalidade à distância com vistas a capacitar os agentes que atuam nas modalidades PMCMV-Entidades e PMCMV-Rural.

Análise do Objetivo 756

Esse objetivo visa contribuir para a elevação de qualidade da inserção urbana dos empreendimentos habitacionais, assim como, para a inserção socioeconômica das famílias beneficiadas por programas habitacionais e para a sustentabilidade social dos empreendimentos e articulação com as demais políticas públicas.

As ações desenvolvidas nesse objetivo serão apresentadas no relatório de gestão da SNH.

4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA

4.2.1.1 Execução Orçamentária e Financeira

O quadro 1 apresenta a execução orçamentária e financeira, no exercício de 2015, das ações do FNHIS.

Quadro 1 – Execução orçamentária e financeira do FNHIS

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	LOA FINAL	EMPENHADO	PAGO	
				OGU	RESTOS A PAGAR
0634	Apoio a melhoria das condições de habitabilidade.	-	-	-	23.879,63
0648	Apoio ao poder público para construção habitacional para famílias de baixa renda	-	-	-	191.101,15
0B62	Apoio à elaboração de planos habitacionais de interesse social	-	-	-	86.998,62
10S6	Apoio à melhoria das condições de habitabilidade.	39.083.000,00	14.515.655,20	1.587.394,02	60.638.513,38
10SJ	Apoio à provisão habitacional de interesse social	127.161.917,00	48.752.442,24	576.086,39	10.967.096,04
2000	Administração da unidade	-	80.000,00	48.294,00	65.778,00
7L50	Apoio ao desenvolvimento institucional dos agentes integrantes do SNHIS	-	-	-	1.156.312,26
8873	apoio ao desenvolvimento institucional dos agentes integrantes do SNHIS	15.000.000,00	6.195.625,66	5.199.197,96	435.984,13
8875	Apoio a elaboração de planos e prestação de serviços de assistência técnica	404.000,00	-	-	738.780,53
Total		181.648.917,00	69.543.723,10	7.410.972,37	74.304.443,74

Fonte: Tesouro Gerencial

A execução orçamentária de 2015 ficou abaixo da proposta final em função dos contingenciamentos ocorridos ao longo do exercício, executando apenas 38% do valor total disponibilizado para o programa.

Do valor total empenhado no exercício, foram desembolsados recursos financeiros na ordem de 11% para as modalidades apoio à melhoria de condições de habitabilidade, provisão, administração da unidade e desenvolvimento institucional.

Cabe ressaltar que do total empenhado de R\$ 6,1 milhões na ação 8873, R\$ 5 milhões foram utilizados para os Termos de Cooperação Técnica firmados entre a SNH e as Universidades de São Carlos, ABC, Santa Catarina e Federal Fluminense. Esses termos estão listados no item 4.2 – análise do objetivo 385 desse relatório.

Observa-se que a maior parte da execução financeira foi realizada com notas de empenho dos exercícios anteriores uma vez que a ordem de pagamento prioriza a utilização dos restos a pagar inscritos para o programa.

4.2.1.2 Urbanização e Habitação de Interesse Social - FNHIS

Ao longo do ano de 2015, no âmbito do FNHIS, foram concluídas 223 operações que, juntas, perfazem o valor aproximado de R\$ 311,8 milhões. Do quantitativo, 116 referem-se a ações cujo escopo é o desenvolvimento institucional, tais como planos habitacionais, assistência técnica e elaboração de estudos ou projetos. As demais, 107, referem-se a obras de urbanização de assentamentos precários e habitação de interesse social.

Dentre as obras concluídas ao longo do exercício 2015 está o Termo de Compromisso nº 0233.662-22 (Urbanização – Vila Real), firmado com o Município de Várzea Paulista/SP no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários. Ele foi contratado em 2007, com valor de investimento de R\$ 12.300.200,82, sendo R\$ 11.207.223,04 da União e R\$ 1.092.977,78 de contrapartida. As metas previstas consistiam da construção de 120 unidades habitacionais no bairro Cidade Nova, recuperação de área degradada, pavimentação, drenagem, contenção de taludes, com um total aproximado de 1.000 famílias beneficiadas. O início das obras se deu em junho de 2008 e sua conclusão em fevereiro de 2015.

Outro investimento concluído é o Termo de Compromisso nº 0301.581-98 (Urbanização – Loteamento Lamarão), firmado com o Município de Aracaju/SE no âmbito da ação Urbanização de Assentamentos Precários, cuja contratação se deu em dezembro de 2009, com valor de investimento de R\$ 20.141.661,58, sendo R\$ 16.613.800,00 da União e R\$ 3.527.861,58 de contrapartida. As metas previstas consistiam da construção de 410 unidades habitacionais no loteamento Lamarão, obras de infraestrutura compreendendo abastecimento de água, esgotamento sanitário, pavimentação, drenagem, iluminação pública e ligações domiciliares de energia elétrica; além de equipamentos comunitários. O início das obras se deu em abril de 2011 e sua conclusão em janeiro de 2015.

No âmbito da ação Habitação de Interesse Social, foi concluído o Termo de Compromisso nº 0250.400-17 (Provisão Habitacional – Vila Catiri), firmado com o Município do Rio de Janeiro/RJ, cuja contratação se deu em maio de 2008, com valor de investimento de R\$ 4.743.183,07, sendo R\$ 3.327.422,00 da União e R\$ 1.415.761,07 de contrapartida. O escopo consistiu da construção de 117 unidades habitacionais, as quais já foram entregues às correspondentes famílias beneficiadas. O início das obras se deu em setembro de 2009 e a conclusão em julho de 2015.

A tabela 2 apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 1 entre os anos de 2007 e 2009, para a Ação 10S6.

Tabela 2 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10S6

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Selecionadas	353	353	100%	100%	2.994,44	2.996,64	100%	100%
Ativas	262	261	74%	74%	2.337,17	2.328,47	78%	78%
Canceladas	91	92	26%	26%	657,27	668,17	22%	22%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	44	67	17%	26%	156,44	330,63	7%	14%
Concluída Obra Física	28	24	11%	9%	184,62	144,64	8%	6%
Em Execução	190	170	73%	65%	1.996,12	1853,20	85%	80%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	12	23	5%	9%	59,27	176,99	3%	8%
Concluída Obra Física	5	7	2%	3%	23,47	35,43	1%	2%
Iniciadas	0	0	0%	0%	0	0	0%	0%
Canceladas	3	1	1%	0%	23,97	10,90	1%	0%

Fonte: SNH/MCIDADES

Observa-se que do total de 353 operações selecionadas, 92 operações encontram-se canceladas, o que corresponde a 22% (vinte e dois por cento) das operações. Em relação ao exercício 2014, houve o cancelamento de apenas uma operação, que corresponde ao Termo de Compromisso nº 0233.236-56 (Urbanização - Av. Tamandaré, Cel. Madeira, João XXI e Cel. Salgado), em Manacapuru, estado do Amazonas, no valor aproximado de R\$ 10,9 milhões. De modo geral, o cancelamento de operações ocorre por descumprimento de prazos para apresentação de projetos e documentos, descumprimento de prazos para início das obras ou, ainda, em razão de um longo tempo de paralisação.

Em consequência, verifica-se que permanecem ativas 261 operações, ou seja, 78% (setenta e oito por cento) do total, que corresponde a investimentos da ordem de R\$ 2,3 bilhões de reais.

Durante o exercício 2015, foram concluídas 23 (vinte e três) operações, totalizando, no período, 67 operações. Em relação ao período anterior, o crescimento no número de operações concluídas foi de 52%. Entretanto, o total de operações com obras em execução corresponde a R\$ 1,9 bilhão em investimentos.

No mesmo período, foram concluídas obras em 7 operações. A consideração, para fins de acompanhamento das obras concluídas é importante, pois nesses casos restam pendentes para serem consideradas como operações concluídas ações de regularização fundiária e trabalho social.

A tabela 3 apresenta o resumo geral das operações, selecionadas no âmbito do PAC 2 entre os anos de 2010 e 2015, para a mesma Ação 10S6.

Tabela 3 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10S6

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Selecionadas	186	186	100%	100%	1.540,23	1.546,99	100%	100%
Ativas	152	146	82%	78%	1.278,34	1.231,54	83%	80%
Canceladas	34	40	18%	22%	261,90	315,44	17%	20%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	3	9	2%	6%	18,90	46,68	1%	4%
Concluída Obra Física	3	1	2%	1%	28,40	20,32	2%	2%
Em Execução	137	133	90%	91%	1.149,45	1.129,93	90%	92%
Não Iniciadas	9	3	6%	2%	81,59	34,62	6%	3%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	3	6	2%	4%	18,90	27,78	1%	2%
Concluída Obra Física	3	0	2%	0%	28,40	-	2%	0%
Iniciadas	11	3	7%	2%	115,21	13,44	9%	1%
Canceladas	9	6	6%	4%	91,88	53,55	7%	4%

Fonte: SNH/MCIDADES

A partir da análise do quadro, verifica-se que 22% (vinte e dois por cento) dos recursos selecionados foram cancelados, restando, assim, 78% (setenta e oito por cento) que correspondem a aproximadamente R\$ 1,23 bilhões em investimentos distribuídos entre 146 (cento e quarenta e seis) operações ativas.

Durante o exercício de 2015, verificou-se a conclusão de 03 operações, o início de outras 03 e o cancelamento de 06 operações. O cenário encontrado ao final de 2015 leva à constatação de que a grande maioria das operações encontra-se em execução (92%).

A tabela 4 apresenta um resumo das transferências voluntárias NÃO PAC executadas no âmbito da ação 10S6.

Tabela 4 – Transferências voluntárias ação 10S6 - NÃO PAC

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Ativas	142	142	100%	100%	814,71	799,82	100%	100%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	37	60	26%	42%	67,72	197,87	8%	25%
Concluída Obra Física	3	5	2%	4%	31,42	89,24	4%	11%
Ação Preparatória	2	2	1%	1%	19,58	19,58	2%	2%
Em Execução	100	75	70%	53%	696,00	493,14	85%	61%

De início, importa registrar que escopo de operações NÃO-PAC, para a ação 10S6, permaneceu o mesmo durante o ano de 2015, ou seja, não houve qualquer contratação nesse exercício. A partir dos dados da tabela, verifica-se o aumento do quantitativo de operações concluídas, que subiu de 37 para 60 operações. O percentual de concluídas, por sua vez, subiu de 8% para 25% do escopo de investimentos e perfaz o montante de R\$ 197,87 milhões.

Permanecem em execução 75 operações que correspondem a 61% dos investimentos.

As tabelas de 5 a 7 apresentam as análises da ação orçamentária 10SJ – Apoio à Provisão Habitacional, no âmbito do FNHIS.

Tabela 5 – Resumo das operações PAC 1 – Ação 10SJ

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Selecionadas	2056	2056	100%	100%	1393,93	1394,91	100%	100%
Ativas	1014	967	49%	47%	902,10	858,36	65%	62%
Canceladas	1042	1089	51%	53%	491,88	536,55	35%	38%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	660	771	65%	80%	457,69	579,43	51%	68%
Concluída Obra Física	42	33	4%	3%	56,78	61,94	6%	7%
Ação Preparatória	15	5	1%	1%	11,88	0,77	1%	0%
Em licitação	15	2	1%	0%	24,43	0,32	3%	0%
Em execução	282	156	28%	16%	351,28	215,90	39%	25%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	97	111	10%	11%	66,83	121,76	7%	14%
Concluída Obra Física	10	15	1%	2%	14,45	39,47	2%	5%
Iniciadas	1	1	0%	0%	0,47	0,09	0%	0%
Canceladas	44	47	4%	5%	14,57	42,30	2%	5%

Fonte: SNH/MCIDADES

A partir das informações da tabela 5, verifica-se que 38% dos recursos foram cancelados, restando, assim 62% que correspondem a aproximadamente R\$ 858,36 milhões de investimento para 967 operações ativas.

Outro aspecto a ser destacado é que das operações selecionadas na primeira fase do PAC restam ativas menos da metade, pois foram canceladas aproximadamente 53% do total. Em 2015, houve aumento no número de operações canceladas, que totalizou 47.

Verificou-se acréscimo de 17% (dezessete por cento) na quantidade de operações concluídas, alterando de 660 em 2014 para 771 em 2015. As operações concluídas correspondem a 68% de todas as operações ativas. Logo, mais da metade dos investimentos selecionados já foi revertido em benefício à sociedade.

Há um grupo específico de 33 operações cujas obras encontram-se concluídas. Contudo, os termos não foram encerrados, pois restam pendentes ações complementares de trabalho social e regularização fundiária para prestação de contas final.

A tabela 6 apresenta o resumo geral da seleção com recursos do FNHIS no âmbito da segunda etapa do PAC 2 no período compreendido entre 2011 e 2015.

Tabela 6 – Resumo das operações PAC 2 – Ação 10SJ

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Selecionadas	196	196	100%	100%	173,90	176,59	100%	100%
Ativas	162	95	83%	48%	166,50	112,76	96%	64%
Canceladas	34	101	17%	52%	7,40	63,83	4%	36%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	2	4	1%	4%	0,15	1,12	0%	1%
Concluída Obra Física	0	0	0%	0%	-	-	0%	0%
Ação Preparatória	20	61	12%	64%	4,00	88,09	2%	78%
Em Contratação	114	0	70%	0%	151,60	-	91%	0%
Em licitação	5	8	3%	8%	0,79	9,23	0%	8%
Em execução	21	22	13%	23%	9,95	14,32	6%	13%
Realizações por exercício	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	0	2	0%	2%	-	0,97	0%	1%
Concluída Obra Física	0	0	0%	0%	-	-	0%	0%
Iniciadas	3	6	2%	6%	1,22	6,01	1%	5%
Canceladas	2	67	1%	71%	1,17	56,43	1%	50%

Fonte: DUAP/SNH/MCIDADES

Na tabela 6, verifica-se que 36% dos recursos foram cancelados, percentual superior ao exercício 2014. Das 67 operações canceladas, 40 são oriundas da Portaria 45, de 29 de janeiro de 2014, que dispôs sobre as condições gerais para a conclusão das obras remanescentes dos contratos firmados pelo Banco Morada S/A, na modalidade Oferta Pública do PMCMV. As outras 27 operações são propostas oriundas da modalidade Estudos, Planos e Projetos, e foram canceladas em função do encerramento do prazo para início de execução.

Durante o exercício de 2015, verificou-se a conclusão de 2 operações e o acumulado corresponde a 4% de todas as operações ativas. Cabe ressaltar que, uma parcela relevante dos contratos encontra-se em ação preparatória em decorrência das recentes formalizações dos termos de compromissos decorrentes da Portaria 45/2014.

Ao final do exercício 2015, havia 22 operações em execução que, juntas, possuem valor de investimento de R\$ 14,32 milhões.

A tabela 7 apresenta as transferências voluntárias no âmbito da ação orçamentária 10SJ - NÃO PAC

Tabela 7 – Transferência voluntária na ação 10SJ - NÃO PAC

Situação Geral	Quantidade		% qtde sobre selecionadas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre selecionadas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Ativas	204	204	100%	100%	159,00	165,79	100%	100%
Situação das Ativas	Quantidade		% qtde sobre ativas		Investimento (R\$ milhões)		% R\$ sobre ativas	
	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015	Em 2014	Em 2015
Concluídas	85	118	42%	58%	53,61	83,12	34%	50%
Concluída Obra Física	1	0	0%	0%	0,09	0,00	0%	0%
Ação Preparatória	5	5	2%	2%	2,68	2,77	2%	2%
Em Execução	113	81	55%	40%	102,62	79,90	65%	48%

Fonte:SNH/MCIDADES

De início, importa registrar que escopo de operações NÃO-PAC, para a ação 10SJ, permaneceu o mesmo durante o ano de 2015, ou seja, não houve qualquer contratação nesse exercício.

A partir dos dados da tabela 7, verifica-se que pouco menos da metade das operações ativas, 40%, encontra-se em execução. O valor de investimento perfaz o montante de R\$ 79,90 milhões.

O total de operações concluídas em 2015, por sua vez subiu de 85 para 118. O volume de investimentos concluídos é da ordem de R\$ 83,12 milhões, os quais correspondem a 50% do valor total de investimento contratado na respectiva ação.

Por fim, não obstante os avanços no monitoramento das operações firmadas no âmbito do PAC, bem como naquelas firmadas no âmbito do NÃO-PAC, permanecem desafios a serem enfrentados, com a finalidade de aprimorar a gestão das ações voltadas a urbanização de assentamentos precários, entre eles destacam-se:

- Dar continuidade aos investimentos em assentamentos precários;
- Garantir continuidade e patamares de investimentos na produção habitacional;
- Estruturar as capacidades do setor público e do setor produtivo da construção civil para o incremento da produção de unidades novas, a fim de atender a demanda demográfica e evitar que novas áreas de precariedade se formem nas cidades;
- Estruturar o sistema de monitoramento e avaliação da política/programas habitacionais;
- Estruturar cadastro único de demanda habitacional;
- Fomentar os municípios para avançarem na implementação dos instrumentos de gestão fundiária indispensáveis para a provisão da moradia, de modo a garantir o acesso à terra urbanizada e
- Assegurar qualidade, inovação tecnológica e sustentabilidade na produção habitacional.

4.2.1.3 Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

O Termo de Adesão é o instrumento por intermédio do qual os estados, Distrito Federal e Municípios expressam sua decisão em participar ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS. A criação do SNHIS, portanto, introduz a uma nova sistemática de acesso ao repasse dos recursos da União, destinados à Habitação de interesse social. O mesmo contém os compromissos previstos no art. 12º da Lei 11124/2005 em constituir e elaborar, no âmbito dos estados, Distrito Federal e Município, os três elementos anteriormente citados: o Fundo, o Conselho Gestor do Fundo e o Plano Local (ou Estadual ou distrital) de Habitação de Interesse Social.

Apesar da meta ideal de 100% de adesão entre os entes federados, a liberdade de decisão do ente federado sobre a sua participação ao Sistema é um fator limitador para que a mesma seja atingida em plenitude. No entanto, apesar desta liberdade os níveis de adesão atualmente são bastante altos, chegando a 97,6% em 31 de dezembro de 2015, onde 11 (onze) Unidades da Federação atingiram a meta de 100%.

O quadro 1 mostra a evolução das adesões até o dia 31.12.2015.

Quadro 2 – Evolução das adesões dos Municípios ao SNHIS

Quadro 1 – Evolução da Adesão dos municípios ao SNHIS				
Situação / Data	31/12/12	%	31/12/15	%
Adesões municipais ao SNHIS	5417	97,3	5430	97,6

Fonte: Relatório Semanal CEFUS/ Acompanhamento das Adesões

O atendimento às exigências aos entes federados advindas da adesão ao SNHIS ainda encontra-se em curso, conforme quadro 2. Tem se buscado a aceleração por meio do acompanhamento mais próximo do processo pela SNH e pela CAIXA, bem como da colaboração das Secretarias e Companhias Estaduais de Habitação.

Quadro 3 – Evolução do atendimento das Exigências em relação à adesão

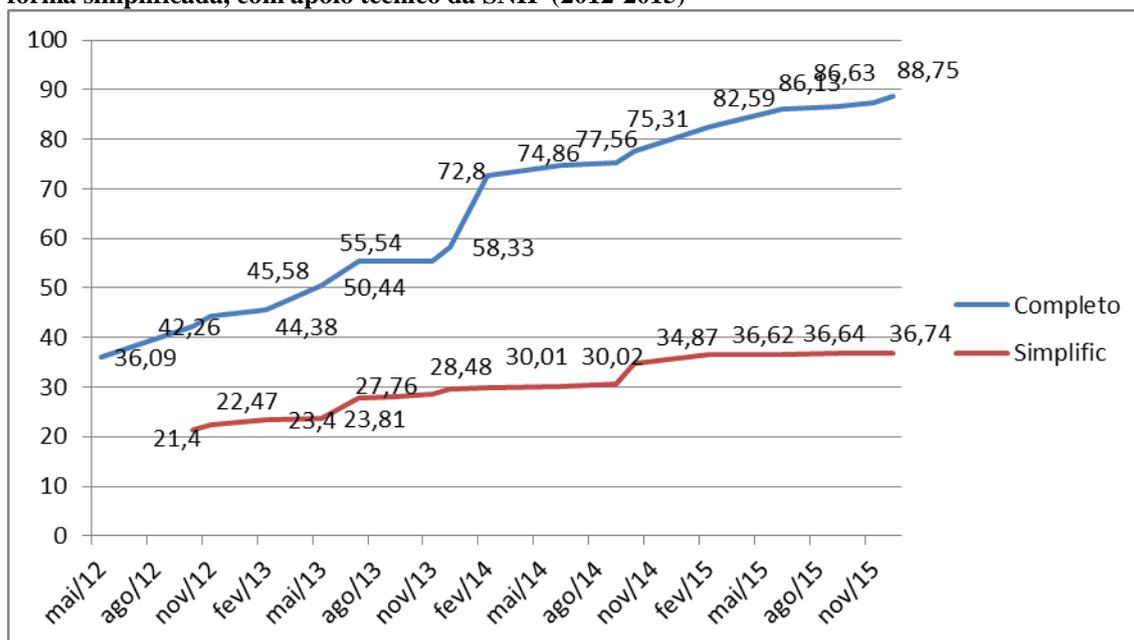
Quadro 2 – Evolução do Atendimento das Exigências em relação à Adesão				
Situação/Data	31/12/12	%	31/12/15	%
Apresentação Lei Fundo	4072	73,17	4872	87,5
Apresentação Lei Conselho	3895	69,99	5563	99,9
Apresentação do Plano Habit. Int.Social (PLHIS)	1744	31,34	2526	45,4

Fonte: Relatório Semanal CEFUS/ Acompanhamento das Adesões

Dos 1668 contratos vigentes em 31.12.2012, 1357 contratos foram concluídos e 209 cancelados até 31.12.2015, o que levou a um índice execução de 88,75% dos contratos ativos, até essa data.

Entre os municípios menores que 50 mil habitantes, que desenvolveram o Plano sob a forma simplificada (Atendendo ao dispositivo da Resolução no. 43/2011 que facultava ao município desenvolver o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, sob a forma simplificada), a execução atingiu 36,74% no dia 31.12.2015. Ver o gráfico evolutivo na figura abaixo.

Figura 2 - Evolução da elaboração dos PLHIS sob a forma completa com recursos do FNHIS e sob a forma simplificada, com apoio técnico da SNH (2012-2015)



Atualmente, buscando-se a aceleração da execução, especialmente do PLHIS simplificado, o DICT/SNH, em colaboração com a CEFUS/CAIXA, as Gerências Executivas de Governo (GIGOV) da CAIXA e as Secretarias Estaduais de Habitação, está realizando uma nova campanha de incentivo à conclusão dos Planos.

4.2.1.4 _Desenvolvimento Institucional

A Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades visando o fortalecimento da implementação efetiva da Política Nacional de Habitação tem entre as estratégias de atuação: ações de capacitação, oficinas de trabalho, apoio à formação de redes de conhecimento e pesquisas aplicadas e também intercâmbio de conhecimentos e práticas colaborativas nacionais e internacionais.

Assim, em 2015 nas ações de Desenvolvimento Institucional, deu-se continuidade ao Curso de pós graduação MBE Economia e Gestão da Sustentabilidade em Projeto de Habitação de Interesse Social. Ademais, a 2ª edição do curso sobre Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social foi oferecida na modalidade auto

instrucional no Portal Capacidades do Ministério das Cidades. Também se destaca que em 2015 foi firmada nova parceria com a UFSC visando capacitar os agentes envolvidos na execução do PMCMV Entidades e Rural com previsão de início de curso no segundo semestre de 2016.

Também é importante destacar a participação dos servidores da SNH na atividade Curso de Gestão de Projetos Urbanos – parte do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – gerenciada pela Secretaria Executiva desse Ministério. Essas oficinas tiveram como público-alvo gestores municipais e os principais tópicos desenvolvidos foram: diagnóstico habitacional, política nacional de habitação e programas federais de habitação de interesse social.

5 GOVERNANÇA

Esse item está contemplado no relatório da SNH, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO 56101), pois as ações relacionadas ao Fundo Nacionais de Habitação de Interesse Social (UO 56902) são realizadas por meio da estrutura da SNH.

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Esse item está contemplado no relatório de gestão da SNH, no âmbito da Unidade Orçamentária (UO 56101).

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Esse item será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, tendo em vista que as informações contábeis e demonstrações financeiras são elaboradas pela Setorial Contábil do Ministério das Cidades.

8 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 Gestão de Pessoas

O item Gestão de Pessoas, que engloba os subitens estrutura de pessoal da unidade e demonstrativo das despesas com pessoal, será apresentado no Relatório de Gestão da Secretaria Nacional de Habitação (SNH).

8.2 Gestão da Tecnologia da Informação

O item Gestão da Tecnologia da Informação é tratado na Unidade Prestadora de Contas (UPC) Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE – CONTROLE INTERNO

Os itens relacionados abaixo não serão apresentados, pois, no exercício de 2015 não houve atendimento de demandas de órgãos de controle no âmbito da Unidade Orçamentária 56902 – FNHIS.

- Tratamento de determinações e recomendações do TCU e
- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Sem informações adicionais ao relatório de gestão da UPC FNHIS.



Art. 19 O processo eletrônico estará disponível para vista dos autos ou consulta pelos usuários credenciados.

Parágrafo único. Nos casos em que haja garantia legal do sigilo ou que mereçam restrição à consulta pública, o acesso será limitado aos usuários previamente autorizados.

Seção III

Dos Prazos

Art. 20 Os prazos começam a correr a partir da data do recebimento da comunicação do ato, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º Para efeito de contagem do prazo mencionado no caput, considerar-se-á efetuado o recebimento da comunicação:

I - no dia em que o usuário efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação, devidamente registrada no processo; ou

II - nos casos em que não efetuada a consulta referida no inciso I, dez dias corridos após a data de encaminhamento da comunicação.

§2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

Art. 21 Quando o ato processual tiver de ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia, conforme horário oficial de Brasília-DF.

§1º Em caso de indisponibilidade do SEI por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

§2º Considera-se realizado o envio eletrônico de documentos no dia e hora do respectivo registro eletrônico constante no comprovante de protocolo, conforme horário oficial de Brasília-DF.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 22 As unidades organizacionais do Ministério das Cidades compete:

I - cooperar no processo de aperfeiçoamento da gestão de documentos;

II - produzir os documentos da unidade no SEI;

III - tramitar e receber os documentos e processos por meio do SEI; e

IV - indicar servidor para atuar como multiplicador do SEI.

Art. 23 São deveres de todos os usuários do SEI:

I - registrar todos os documentos produzidos ou recebidos no âmbito de suas atividades no SEI;

II - manter a cautela necessária na utilização do SEI, a fim de evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso às suas informações;

III - encerrar a sessão de uso do SEI sempre que se ausentar do computador, garantindo a impossibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

IV - responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou das transações em que esteja habilitado; e

V - não fornecer a sua senha de acesso ao SEI a outros usuários, sob pena de responsabilização.

CAPÍTULO IV

DO CREDENCIAMENTO DE ACESSO AO USUÁRIO EXTERNO

Art. 24 O credenciamento de acesso ao usuário externo estará disponível a partir do dia 4 de abril de 2016, no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Parágrafo único. A implementação das demais funcionalidades do SEI será objeto de divulgação no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Art. 25 Para a realização do credenciamento de acesso, o usuário externo deverá preencher o formulário disponível no sítio eletrônico do Ministério das Cidades e anexar os seguintes documentos:

I - no caso de credenciamento de pessoa física:

a) documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF; e

b) comprovante de endereço;

II - no caso de credenciamento de pessoa jurídica:

a) documento de identidade e CPF do representante legal;

b) ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrado;

c) ato de nomeação ou eleição de dirigentes, devidamente registrado; e

d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

§1º O Ministério das Cidades poderá solicitar documentação complementar para efetivação do cadastro.

§2º O resultado da análise da documentação será informado ao usuário por mensagem eletrônica.

Art. 26 O credenciamento de acesso importará aceitação das condições regulamentares que disciplinam o processo eletrônico.

Art. 27 São de exclusiva responsabilidade do usuário:

I - o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II - a equivalência entre os dados informados para o envio do documento e os constantes do documento protocolado;

III - a edição dos documentos enviados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelo Ministério das Cidades, no que se refere à formatação e ao tamanho do arquivo enviado;

IV - a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao SEI, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas a atos processuais;

V - a atualização de seus dados cadastrais no SEI; e

VI - o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o SEI não estiver em funcionamento em decorrência de indisponibilidade técnica do serviço.

§1º A não obtenção de acesso ou credenciamento no SEI, bem como eventual defeito de transmissão ou recepção de dados e informações, não imputáveis à falha do SEI, não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos legais.

§2º Para fins de recebimento de comunicações eletrônicas e interface com o SEI, o usuário poderá cadastrar até cinco endereços de e-mail.

CAPÍTULO V

DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Art. 28 Os documentos eletrônicos produzidos e gerados no âmbito do SEI terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas, mediante utilização de assinatura eletrônica.

§1º O uso da assinatura digital é obrigatório para assinatura de atos de conteúdo decisório ou que, em razão de sua finalidade, tenham como destinatário ou envolvam interessado externo ao MCI-DADES, adotando-se nos demais casos a modalidade de assinatura cadastrada.

§2º O documento em papel, de origem interna ou externa, que for digitalizado e capturado no SEI, deverá ter sua inserção no sistema mediante assinatura cadastrada do usuário interno que a proceder.

§3º A assinatura digital e a assinatura cadastrada são de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do titular sua guarda e sigilo.

Art. 29 A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto e da responsabilidade do usuário pela utilização indevida de sua assinatura eletrônica.

CAPÍTULO VI

DO SIGILO E RESTRICÇÕES DE ACESSO

Art. 30 Os procedimentos relativos à disponibilização, à classificação, ao tratamento e à gestão da informação de natureza restrita e sigilosa, no âmbito do Ministério das Cidades, obedecerão às disposições contidas em legislação específica.

Art. 31 Documentos sigilosos ou com restrição de acesso gerados no SEI deverão ter grau de sensibilidade informado no ato de criação e deverão ser atribuídos imediatamente a servidor que tenha prerrogativa legal para a posse da informação classificada nos termos que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e demais normas vigentes.

Parágrafo único. A solicitação de classificação de sigilo e de restrição de acesso para os documentos produzidos e recebidos pelo Ministério das Cidades deverá ser encaminhada à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, que submeterá a proposta à validação da autoridade competente.

Art. 32 A responsabilidade pela atribuição de credencial de acesso aos documentos sigilosos ou com restrição de acesso é da autoridade que fizer a atribuição.

Art. 33 O detentor de credencial de acesso a documentos sigilosos ou com restrição de acesso, concluídos ou em tramitação, que tenha sua lotação ou função alterada, deverá realizar a transferência de credencial nos referidos documentos ao seu sucessor.

Art. 34 Os processos e documentos classificados com o nível de acesso público poderão ser visualizados por todos os usuários internos e colaboradores, sendo franqueado o acesso aos usuários externos mediante solicitação de vista processual, por meio físico ou eletrônico.

Art. 35 Será classificado como restrito o acesso:

I - controle interno;

II - a documentos preparatórios;

III - a informações pessoais;

IV - investigação de responsabilidade de servidor;

V - sigilo contábil;

VI - sigilo empresarial; e

VII - sigilo fiscal.

Parágrafo único. O acesso à documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.

Art. 36 Serão classificados como sigilosos os documentos submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo.

§1º O acesso aos documentos classificados como sigilosos será limitado a usuários com credencial de acesso.

§2º O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

CAPÍTULO VII

DOS PERFIS DE ACESSO

Art. 37 Caberá ao Comitê Gestor do SEI definir os perfis de acesso ao SEI, assim como suas funcionalidades.

Art. 38 O SEI estará disponível no âmbito do Ministério das Cidades com, no mínimo, os seguintes perfis e funcionalidades:

I - Administrador: designado pelo Comitê Gestor do SEI, com finalidade de gerenciamento do sistema e conceder acesso aos demais perfis;

II - Básico: destinado à criação, instrução e tramitação de processos, bem como produção e assinatura de documentos;

III - Colaborador: destinado à criação, instrução e tramitação de processos; produção de documentos;

Parágrafo único. Os perfis e suas funcionalidades podem ser mudados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de cada setor e usuário interno, desde que em consonância com esta Portaria.

Art. 39 Um usuário poderá estar associado a mais de um setor no SEI, desde que a autoridade competente do outro setor solicite sua inclusão.

Art. 40 A realocação de usuário em novo setor implicará na perda de seus acessos.

Parágrafo único. É de responsabilidade da autoridade competente do novo setor solicitar acesso compatível com as novas atribuições do usuário.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 A partir do dia 04 de abril de 2016, todas as comunicações de atos processuais nos procedimentos em trâmite no Ministério das Cidades serão efetuadas por meio eletrônico.

Parágrafo único. Após a data referida no caput, os usuários ainda não cadastrados no SEI serão oficiados pela unidade administrativa competente para efetuar o credenciamento de acesso no prazo de até trinta dias.

Art. 42 O Secretário-Executivo poderá expedir instruções complementares ao disposto nesta Portaria.

Parágrafo único. O ato a que se refere o caput disporá, entre outros assuntos, sobre:

I - o cronograma de implementação do SEI no âmbito do Ministério das Cidades; e

II - as hipóteses nas quais será admitida a continuidade de tramitação de processos em meio físico e de encaminhamento de comunicações por via postal após a data referida no art. 41 desta Portaria.

Art. 43 A partir das datas definidas no cronograma de implementação do SEI, as unidades administrativas do Ministério das Cidades deverão efetuar:

I - a atuação de novos processos, exclusivamente, em meio eletrônico; e

II - a digitalização de processos antigos no momento da primeira movimentação realizada após a implantação do SEI.

Art. 44 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre as contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, referentes ao exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso III, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e o art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 24 de agosto de 2006, e

considerando os termos do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, elaborado em conformidade com as determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, pela Decisão Normativa nº 146, de 30 de setembro de 2015, e pela Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2015, todas do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Manifestar-se pela aprovação das contas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, relativas ao exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União até 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Presidente do Conselho

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre as contas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, referentes ao exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1994, o art. 6º do regulamento anexo ao Decreto nº 1.081, de 8 de março de 1994, e o art. 5º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 86, de 23 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2015, elaborado em conformidade com as determinações estabelecidas pela Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, pela Decisão Normativa nº 146, de 30 de setembro de 2015, e pela Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2015, todas do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Manifestar-se pela aprovação das contas do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, relativas ao exercício de 2015, na forma do Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, como parte integrante do processo de contas anual, até 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Presidente do Conselho

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 185, de 15 de outubro de 2015, publicada no DOU de 16 de outubro de 2015, Seção 1, Página 51, onde se lê: "Avenida Jôquei Clube, 838" Leia-se: "Avenida Jôquei Clube, 850" e onde se lê: "ATIVE AVALIAÇÕES TÉCNICAS SC LTDA" Leia-se: "ATIVE AVALIAÇÕES TÉCNICAS LTDA - EPP".